



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.019/20163ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 03-06-2016

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03-06-2016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (3^a) terceira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário determinado, às 16:20 (dezesseis horas e vinte minutos), foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas no ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: EMENDA ADITIVA Nº.01/2016 de iniciativa do vereador Almir Bueno – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, acrescentando parágrafo único ao artigo 7º do Projeto de Lei nº.009/2016, com a seguinte redação: Art. 7º.... **Parágrafo único** – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, cópia do plano de aplicação dos recursos destinados à entidade. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PARECER Nº.009/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.009/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.005/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.009/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.002/2016 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.009/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.009/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a entidade Associação Assistencial de Guaíra, relativo ao exercício de 2016, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente incluiu na pauta da Ordem do dia da próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 06 de junho de 2016, o PROJETO DE LEI Nº.009/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a entidade Associação Assistencial de Guaíra, relativo ao exercício de 2016, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação. De imediato o senhor Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 03/06/2016
PRESIDENTE